



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 887/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 01 de setembro de 2026

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761

Assinado de forma digital por
WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.09.01 15:38:35
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS
DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2026.09.01 15:30:39 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
05.01.00	Sec Mun de Gestão e Planejamento			
04.121.0014.2050	Fortalecer a governança municipal.	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	97
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0002.2144	Promover o fortalecimento da gestão e modernização	3.3.90.39.43	1.751.0000.0000	100.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0028.2127	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.30.07	1.552.0000.0000	200.000
15.00.00	SEC DESENV ECONOMICO EMPREEND E PLANEJ ESTRATEGICO			
15.01.00	Sec Desenv Economico Empreend e Planej Estrategico			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	19.007
TOTAL				319.104

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
05.01.00	Sec Mun de Gestão e Planejamento			
04.121.0014.2097	Planejar, monitorar e avaliar Políticas Públicas	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	97
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0002.2144	Promover o fortalecimento da gestão e modernização	4.4.90.92.39	1.751.0000.0000	100.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0028.2127	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.30.07	1.552.0000.0000	200.000
15.00.00	SEC DESENV ECONOMICO EMPREEND E PLANEJ ESTRATEGICO			
15.01.00	Sec Desenv Economico Empreend e Planej Estrategico			
11.334.0007.2003	Ampliar a divulgação das políticas públicas de apo	3.3.90.40.99	1.500.0000.0000	19.007
TOTAL				319.104